



PORTARIA Nº. 029/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que admite a prorrogação do prazo de validade do concurso público por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023 foi homologado por meio da Portaria nº 047/2024, de 04 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da validade do certame para fins de provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da prorrogação, em atenção ao princípio da economicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, bem como ao aproveitamento dos candidatos aprovados em cadastro de reserva.

Art. 2º O prazo de validade do concurso, prorrogado na forma do art. 1º, inicia-se em 04 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 24 de março de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000
